

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL PARA FUNDAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO NORTE GAÚCHO (AMNG)

Aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas, na Av. Presidente Vargas, nº 1184, Centro, na cidade de Ronda Alta, Estado do Rio Grande do Sul, reuniram-se na qualidade de fundadores, que assinam a lista de presença anexa e também são qualificados em relação anexa, tendo por finalidade, única e exclusiva, fundar uma Associação de Municípios, pessoa jurídica de direito privado de fins não econômicos.

Para presidir os trabalhos, foi indicado, por aclamação, a Sra. Adriane Perin de Oliveira, Prefeita de Nonoai, que escolheu a mim Sra. Juliane Pensin, Prefeita de Liberdade Salzano, para secretariá-la. Com a palavra, Sra. Adriane Perin de Oliveira, enfatizou a necessidade de se constituir uma associação capaz de aglutinar forças na defesa dos interesses dos associados.

Em seguida, submeteu à votação, proposta de denominação social e de endereço para a instalação da sede da associação, já previamente discutidos, que foi imediatamente aprovado por unanimidade, da seguinte forma: ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO NORTE GAÚCHO (AMNG), situada na Praça Mose Missio, s/n, Ronda Alta (RS), CEP 99.670-000.

Ainda com a palavra, a presidente Adriane Perin de Oliveira, distribuiu aos presentes, cópias do estatuto social a ser discutido, já de conhecimento geral, o qual, após ser integralmente lido e debatido, artigo por artigo, restou aprovado, por unanimidade, e segue em anexo, como parte inseparável da presente ata, para todos os fins de direito, ficando, portanto, definitivamente constituída a associação.

Em ato contínuo, a presidente Adriane Perin de Oliveira, deu início ao processo eletivo, visando compor os cargos da Diretoria Executivo e Conselho Fiscal, conforme inscritos, e por aclamação, ficou a Diretoria Executiva e Conselho Fiscal composta da seguinte forma:

DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente: Daniel Thalheimer, Prefeito Municipal de Nova Boa Vista, brasileiro, união estável, inscrito no CPF 951.856.900-20, portador do RG 1065950816, residente Rua Felipe Werlang, nº 209, centro, Nova Boa Vista (RS).

Vice Presidente: Marcos Miguel Beux, Prefeito Municipal de Ronda Alta, brasileiro, casado, inscrito no CPF 900.945.060-00, portador do RG 3069134892, residente Rua Quinze de Novembro, nº 1052, centro, Ronda Alta (RS).

Secretario: Marcos André Piaia, Prefeito Municipal de Barra Funda, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF 007.871.510-50, portador do RG 8087391473, residente na Rod. RS 569, km 29,6, nº 1260, Centro, Barra Funda (RS).

Tesoureiro: Jadir José Kovalski, Prefeito Municipal de Ametista do Sul, brasileiro, casado, inscrito no CPF 614.346.120-15, portador do RG 2052980832, residente Rua Guaporé, nº 147, centro, Ametista do Sul (RS).

[Assinatura]
Município de Ronda Alta
Assessoria Jurídica
OAB/SC 48.266

CONSELHO FISCAL TITULAR

Titular: Elias Miguel Segalla, Prefeito Municipal de Trindade do Sul, brasileiro, casado, inscrito no CPF 365.269.160-15, portador do RG 4019138231, residente na Linha Rincão dos Rosas, Interior, Trindade do Sul (RS).

Titular: Artur Cereza, Prefeito Municipal de Gramado dos Loureiros, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF 759.879.960-15, portador do RG 1063310971, residente Av. Inocêncio Serpa, nº 1101, centro, Gramado dos Loureiros (RS).

Titular: Fidelvino Menegazzo, Prefeito Municipal de Constantina, brasileiro, casado, inscrito no CPF 247.458.980-53, portador do RG 6023103036, residente Rua Erminio Cafelli, nº 432, centro, Constantina (RS).

CONSELHO FISCAL SUPLENTE

1º Suplente: Claumir César de Oliveira, Prefeito Municipal de Três Palmeiras, brasileiro, divorciado, inscrito no CPF 705.635.860-87, portador do RG 1030660581, residente na Av. Das Palmeiras, nº 372, centro, Três Palmeiras (RS).

2º Suplente: Flavio Golin, Prefeito Municipal de Rio dos Índios, brasileiro, casado, inscrito no CPF 897.993.130-15, portador do RG 5068399764, residente Rua Angelo Santineli, nº 293, centro, Rio dos Índios (RS).

3º Suplente: Cristiano Gnoatto, Prefeito Municipal de Planalto, brasileiro, união estável, inscrito no CPF 636.783.570-91, portador do RG 6064114777, residente Rua Dom Pedro II, nº 1051, centro, Planalto (RS).

Fica aprovado a contratação de um funcionário Auxiliar Administrativo ou Secretária, até o valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) mensais, com 40 horas semanais, contrato CLT.

Fica aprovado o valor da contribuição mensal dos municípios, para o exercício 2024, sendo: R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais) para Municípios com índice FPM 0,6; R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais) para Municípios com índice FPM 0,8; R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais) para Municípios com índice FPM 1,0; e R\$ 900,00 (novecentos reais) para Municípios com índice FPM acima de 1,0.

E, por fim, a presidente Adriane Perin de Oliveira dá posse aos eleitos, para a gestão 2024, de 01/03/2024 à 31/12/2024, passando a palavra para quem quisesse se manifestar e, na ausência de manifesto, como nada mais havia para ser tratado, o Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente assembleia geral, determinando a mim, que servi como secretário, que lavrasse a presente ata e a levasse a registro junto aos órgãos públicos competentes para surtir os efeitos jurídicos necessários.

A presente segue assinada por mim pelo Presidente e por todos os eleitos, como sinal de sua aprovação.

Ronda Alta (RS), 01 de março de 2024.

Adriane Perin de Oliveira
Prefeita de Nonoai
Presidente da Assembleia

Adriane Perin de Oliveira
Advogada
OAB/SC 48.266

Juliane Pensin
Prefeita de Liberdade Salzano
Secretária da Assembleia

Diretoria Executiva

Presidente Daniel Thalheimer
Vice-Presidente Marcos Miguel Beux
Secretário Marcos André Piaia
Tesoureiro Jadir José Kovaleski

Conselho Fiscal Titular

Titular Elias Miguel Segalla
Titular Artur Cereza
Titular Fidelvino Menegazzo

Conselho Fiscal Suplentes

Relator Claumir César de Oliveira
Vogal Flavio Golin
Vogal Cristiano Gnoatto

Ronivaldo Cassaro
Advogado
OAB/SC 48.266

90.894.429/0001-62

RONDA ALTA
OFÍCIO DOS REGISTROS PÚBLICOS

DEP 00.894-000
RONDA ALTA - RS

OFÍCIO DOS REGISTROS PÚBLICOS DE RONDA ALTA
Rua Duque de Caxias, 26 - Sala 201 - Centro - Ronda Alta - RS - CEP: 99670-000
Fones: (54) 3364-1000 / 3364-1945

Registro protocolado no Livro A-5, à folha 145, sob número 8123, em 03/2024. Registrado hoje, no Livro A-9 do Registro civil das Pessoas físicas, à folha 137, sob número 383. Ronda Alta, RS, 25 de março de 24.

Documentos: Inscrição soc. s/ fins econômicas: R\$ 84,00 (0500 04-1300007 01781 = 4,40); Registro/Averbação FUI: R\$ 84,00 (75-1A 137 0071 01780 = R\$ 4,90); Resgate eletrônico: R\$ 15,20 (0700 01-2600 Duque de Caxias = R\$ 4,00).

Alexandre Luis Bender
Registrador Substituto

Alexandre Luis Bender
Registrador Substituto
CPF: 003.032.110-59
FONE: (54) 3364 1000